



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei nº 075/2020.

Ementa: “Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal onde funciona o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Parauapebas – DMTT”.

Autoria: Poder Executivo.

Data de apresentação: 06/10/2020.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Comissões Competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Regime de tramitação: Ordinária.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente na Sessão Ordinária de 13/10/2020.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cibele Tschá Arrais.

Parauapebas/PA, 06 de outubro de 2020.


Joberlan Lindoso Lustosa
Diretor Legislativo
Portaria nº 327/2020